



IDENTIDADE

Centro Social do Sagrado Coração de Jesus: Instituição Particular de Solidariedade Social, criada por iniciativa da Congregação das Irmãs da Caridade do Sagrado Coração de Jesus, ereta canonicamente no ano de 1993.

Missão: Promover o desenvolvimento integral das Crianças, nas respostas sociais da Creche e do Pré-escolar, através de um conjunto de experiências de aprendizagem, ativas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras, em estreita colaboração com as Famílias.

Visão: Reconhecimento e identificação de uma Instituição de excelência e mérito, atualizando constantemente os métodos de ensino aprendizagem, numa visão cristã do mundo e da vida, respondendo de forma adequada às necessidades socioeducativas das Crianças e adaptando, sempre que se justifique, as respostas sociais.

Valores: - Respeito pela Vida, Compreensão e Perdão
- Silêncio, Fé e Esperança
- Verdade, Responsabilidade e Solidariedade;
- Alegria, Paz e Amor

Política da Qualidade: Procura contínua das metodologias de ensino adequadas às respostas sociais da Creche e do Pré-escolar, educando em Valores. Incentivo dos Colaboradores à avaliação do Centro Social e à autoavaliação com sentido crítico, aplicando os padrões de conduta estatutários e regulamentares do Centro Social.

Política Ambiental: O Centro Social preconiza uma boa Gestão Ambiental e um modelo de sustentabilidade para a sociedade, assumindo a sua responsabilidade em ser pro ativa no desenvolvimento e preservação do mesmo.

Objetivos: - Proporcionar às Crianças uma educação de excelência, bem como uma primorosa alimentação, higiene e segurança;
- Transmitir a formação cristã através do testemunho, da oração e da celebração;
- Envolver toda a Comunidade Educativa e outros parceiros, por forma a melhorar a qualidade de ensino aprendizagem;
- Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos referenciais normativos ISO 9001:2008 e modelos de avaliação da Segurança Social;
- Assegurar a formação e motivação dos Colaboradores, na concretização da política da qualidade, da política ambiental e objetivos;
- Acompanhar e cumprir a legislação aplicável às respostas sociais e ambientais;
- Desenvolver, examinar e transmitir a política e os objetivos a toda a Comunidade Educativa e Colaboradores;
- Adaptar os recursos humanos, materiais e financeiros às necessidades socioeducativas;
- Adotar boas práticas ambientais no serviço e atividade que presta.



FUNCIONAMENTO

Período

- Setembro a julho;
- Segunda a sexta-feira;
- 07h45-19h00.

Ativ. letivas

- 09h - 12h30;
- 14h00 - 16h00.

Administrativo

- Secretaria: 09h00 -12h00
15h30-17h30
- Tesouraria: 08h45-11h00
16h00-18h45

Encerramento

- 24 e 26 de dezembro;
- 2 de janeiro;
- dia de carnaval;
- quinta-feira santa;
- segunda de Páscoa;
- Agosto.

Recursos humanos

- Direção:
- Presidente
- Secretária
- Tesoureira
- Conselho Fiscal
- Educadoras/Coordenadora
- Aux. da Ação Educativa
- Aux. de Serviços Gerais
- Porteira
- Cozinha
- Aux. de Cozinha

Seguro Escolar

- Allianz
- N° Apólice: 200640017

Identificação

SEDE SOCIAL: Rua Dr. António Carmona e Lima, N° 14
5300-403 Bragança

PESSOA COLETIVA: 503 058 815

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

REDE: Privada Solidária

CONSTITUIÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE: Ano de 1993

PUBLICAÇÃO: D.R. III Série n° 71 de 25-03-1994

Contactos

Tel: 273 300 590/1 ; E-mail: geral@cscjb.com

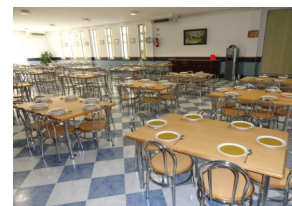
Página Web: www.Cscjb.com; Facebook: csscj2012@gmail.com



Centro Social
Sagrado Coração de Jesus

Folheto Informativo
FL01.PC01.V0

CORAÇONISTAS CRECHE



Capacidade

- 42 Crianças,
- 35 em Acordo pela Segurança Social.
- Três grupos:
- 10, dos 4-12 meses;
- 14, dos 12-24 meses;
- 18, dos 24-36 meses

Áreas de funcionamento

- Receção
- Direção e serviços técnicos
- Berçário
- Atividades, convívio e refeições
- Área de pessoal
- Serviços

Espaços específicos

- 3 Salas
- 3 Dormitórios,
- 1 Copa de leites,
- 1 Refeitório,
- 2 Zonas de higienização,
- WC's

Outros espaços:

- Cozinha/Dispensas
- Lavandaria
- Lúdicos, interiores e exteriores
- Auditório
- Gimnodesportivo
- Piscinas
- Pinhal

Querida CRIANÇA: sê bem-vinda ao Centro Social do Sagrado Coração de Jesus.

BREVE HISTÓRIA



O Centro Social

do Sagrado Coração de Jesus é fruto do espírito universal da missão da fundadora da Congregação das Irmãs da Caridade do Sagrado Coração de Jesus, Madre Isabel Larrañaga.

A Madre Isabel parte da realidade concreta de salvar a infância e a juventude da ignorância e da deficiente educação. Situa a base da sua **pedagogia** no sistema preventivo: «**Prevenir e amar**», vivido em ambiente familiar.

Brilhante educadora, transmite a sua forma peculiar de seguir a Cristo que identifica todos os seus Centros educativos, nos diferentes países da Europa, América e África.

A Congregação chega a Bragança no dia 23 de Agosto de 1940, assumindo, de imediato, várias responsabilidades. Inicia a atividade letiva no Colégio do Sagrado Coração de Jesus em 1948, quando adquire o Alvará para lecionar o ensino liceal. Em 1958 é autorizado a ministrar o ensino primário, e em 1977, o ensino infantil. Em 1975/76 fica abrangido pelas medidas do paralelismo pedagógico, e em 1996/97, por período indeterminado.

A 31 de Agosto de 1993 a educação Pré-escolar, a Creche e o Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), passam a regime de **Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)**, denominando-se **Centro Social Sagrado Coração de Jesus**, pelo Decreto-Lei nº 119/83. O Colégio fica a ministrar somente o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Desde o Ano letivo de 1998/99 o Colégio e o Centro passam a ter as atuais instalações, com licença de utilização para habitação da comunidade religiosa e escola: 1º Ciclo, Creche, Pré-escolar e CATL

Atualmente o Centro Social integra as respostas sociais da Creche e do Pré-escolar, com acordo, respetivamente para 35 e 75 crianças e nele trabalham 20 colaboradores, como pessoal docente e auxiliar e como pessoal técnico e de serviços.

Objetivos da Creche

- Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo educativo;
- Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;
- Prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
- Inculcar hábitos de higiene e de defesa da saúde;
- Promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.

ADMISSÃO



Crítérios:

- Idade compreendida até aos 3 anos de idade;
- Não ser portador de doença infecto-contagiosa;
- Quando se trate da admissão de crianças com deficiência ou com alterações nas estruturas ou funções do corpo, deve ser previamente garantida a colaboração das equipas locais de intervenção na infância.

Crítérios de Prioridade

1. Data de inscrição;
2. Crianças oriundas de agregados de mais fracos recursos económicos;
3. Crianças em situação de risco social;
4. Crianças com irmãos a frequentarem a Instituição;
5. Crianças cujos pais residam ou trabalhem na área do estabelecimento;
6. Crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas.

Documentação: Inscrição / Renovação

Dos Pais:

- Fotocópia da declaração de IRS;
- Fotocópia do comprovativo de liquidação do IRS;
- Fotocópia dos encargos com a habitação;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão (CC);
- Fotocópia do CC das pessoas a quem a criança pode ser entregue.

Da Criança:

- 4 Fotografias (tipo passe);
- Declaração médica de como a criança pode frequentar a instituição;
- Fotocópia do boletim individual de saúde;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão.
- Declaração do escalão da Segurança Social.

Da instituição:

- Ficha de Inscrição: Preenchimento / Atualização
- Contrato de Prestação de Serviços.
- Seguro escolar.

O que é necessário trazer

Todas (4 aos 36 meses)

- Lenços de papel;
- Duas mudas de roupa;
- Fraldas;
- Toalhetes;
- Pomada dérmica;
- Lençóis de berço/cama (dois pares)
- Manta de caminha;
- Pente /escova;
- Babete de plástico.

Só (4 aos 24 meses)

- Brinquedo preferido para o berço;
- Chupeta com caixinha;
- Biberão de leite;
- Biberão de água;
- Babete diário;
- Gel/Champô de banho específicos

Só (24 aos 36 meses)

- Bata em uso;

Querida criança: sê bem-vinda ao Centro Social do Sagrado Coração de Jesus.

COMPARTICIPAÇÃO



Mensalidades

- Do 1 ao 10 de cada mês. *Após esta data sofrem uma penalização automática de 1% acrescido ao valor total do recibo por cada dia de não cumprimento;*

- Calculadas de acordo com a tabela de comparticipação em vigor e abrange os 11 meses, sendo o mês de julho pago no mês de abril;

- Efetuadas em monetário, cheque ou TPA.

- As faltas das crianças não dão desconto na mensalidade. Darão no entanto lugar a dedução no pagamento das refeições, quando se prolongarem por um período igual ou superior a 15 ou mais dias;

- No caso do agregado familiar ter mais de uma criança a frequentar a Instituição há uma redução de 10% na mensalidade.

Comparticipação

Fórmula para o cálculo da capitação:

$$CF = [R - (D - H - S)] / (N * 12)$$

“R”=rendimento *per capita*; “D”=deduções específicas; “H”=encargos com a habitação; “S”=encargos com a saúde; “N”=nº de elementos do agregado familiar; “12”=nº de meses.

Escalões	1º	2º	3º	4º	5º	6º
RMM	até 30%	até 50%	até 70%	até 100%	até 150%	+ de 150%
Comparticipação	15%	22.5%	27.5%	30%	32.5%	35%

Uma vida preenchida um coração aberto

